



LEI ORDINÁRIA Nº 367

de 15 de junho de 1962

Autoriza o Poder Executivo a adquirir 1 (um) rôlo compresor

A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado adquirir 1 (um) rôlo compresor, tipo "TANDEM", para pavimentação.

Art. 2º..

Para atender a compra do rôlo compresor de que trata o artigo precedente, fica aberto o crédito especial de quantia de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), cuja despesas correrá por conta do excesso de arrecadação que os Índices técnicos permitirem, no corrente exercício.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 15 de junho de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 367/1962 - 15 de junho de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em